

Portaria Nº 12, de 16 de fevereiro de 2023

Nomeação do NDE do Curso de
Direito da Faculdade FIC.

O Diretor da Faculdade Integrada CETE - FIC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art.1º. Nomear o NDE do Curso de Direito da Faculdade Integrada CETE – FIC, que será composto, a partir dessa data, pelos seguintes membros:

- I. Sinaly Monteiro Paes Melo (Coordenadora), Especialista, Tempo Integral;
- II. Antônio Justino de Arruda Neto (Docente), Mestre, Tempo Integral;
- III. Marília Cavalcanti Barbosa de Mendonça (Docente), Especialista, Tempo Parcial;
- IV. Natália Felizardo Barbosa Freitas (Docente), Mestre, Tempo Parcial;
- V. Tatiana Aparecida da Costa (Docente), Mestre, Tempo Parcial;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 16 de fevereiro de 2023


Humberto Rochimin Fernandes
Diretor